

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 002/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

CONTRATADA: Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP.

OBJETO: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, o Modulo Terceiro.

VALOR: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função/ Programa: 01 031 0001 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Categoria econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

AMPARO LEGAL: Art. 24, Incisos II da Lei Federal nº. 8.666/1993.

“É dispensável a licitação:

II-Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP, através de Sua Presidente, vem justificar o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação dos serviços de fornecimento diário via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da Câmara Municipal, o Modulo Terceiro e Módulo Quarto como cortesia. Além de estar previsto no Art. 23, II e Art. 24, II, da Lei 8666/93, foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse do serviço público, por se tratar de empresa capacitada, e para que não haja prejuízo ao órgão público, foi realizada pesquisa de preços, através e-mail com empresas especializadas do ramo, sendo o menor preço ofertado pela contratada no montante de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), **mensais**, num total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pelo período de **12 meses**, prezando pela economicidade.

Ibitinga, 01 de abril de 2021.

DANIELA CRISTINA S. BRANCO DE ROSA
Presidente

Em cumprimento do Princípio da Publicidade e da Lei de Licitações (Lei n.º. 8.666/93), certifica-se que este ato foi **PUBLICADO** no site oficial e mural de avisos da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 01 de abril de 2021.

Joana Aparecida Pazian Ferreira
Presidente da Comissão de Licitações
Ato da Mesa n.º. 155, de 25 de janeiro de 2021.